

1000
so pena delhe seer demandado de furto
Nom ha hy penslam de taballiam nem
montados nem manubos por que tudo
he Isentamente dos moradores date
rra e dos casaes e propriadaes della
E as armas soomente seram de
juizes se as tomarem noz a Royde
e doutra maneira nam Enam leuara
porem apena do dynheiro das ditas
armas Dada em anossa muy noble
e sempre leal cidade de hebra a doze
dias do mes de outubro Anno de nosso
snor ihu xpo de mil e quinhentos
e quatorze Enay escripto bo origy
nal em vinte e cinco Regras soo
escripto e assynado pollo dito fernã depina

**Foral da terra de fazã
Dom Manuel rct.**

Quantos esta nossa carta
de foral da terra de fazã
fazemos saber que nam
se mostra aver na dita terra e quem
gos nem terra foreira de que se pague
ditos Reaes Estomente pagam
casaes emprazados do senhoio pro
prio que se comtem em seus empra
zamentos segundo os quaaes pagam
Enam paga hy penslam de taballia
que se ue em e yforos. E cogado
do uento he do senhoio Da hompra qua
do se perde segundo nolla ordenaçã
com decrazacã que apelloa e omã
deste gado do uento he tal como vady ut
sup. Nam ha hy montados nem
manubos por que tudo he dos mora
dores date rra e das propriadaes
dos casaes. E pagam algus ca
saes desta hompra a estenam ferrey
ra fofaderas como sempre pagam
de bees Igrejanos. E pagam se agom
callo vaaz alcoforado montado de seu

monte patrimonial segundo se com
elle concertarem nam maneira que sem
pre se costumou sem outra mudanca
Dapena do sangue senam leuara
nyubũ dito E dapena darma se leuara
duzentos Reaes soomente e as ar
mas com decrazacã que se nõ leuara
quando apunharem espada ou qual
quer outra arma e eff. omãis deste Ca
pitullo em tudo he tal em este lugar
como em baltã ut supra. E a allem
dos ditos acima decrazados nam sele
uaram na dita ompra nyubũs outros
ditos. E os assentos da feira sam
proprios do snor da hompra Enam
leuaram dito aoe que forem aadita
feira auender e que quixerem se senam
assentarem nas casas ou apusentame
tos que tuerem feitas dada em anossa
muy noble e sempre leal cidade de he
bra a treze dias de novembro Anno de
nosso snor ihu xpo de mil e quinhentos
e quatorze E vny escripto bo original em
quarenta e duas Regras soo escripto
e assynado pollo dito fernã depina

**Foral do Couto do Mosteiro
de Bouro
Dom Manuel rct.**

Quantos esta nolla carta
de foral do Couto do Mosteiro de Bouro
fazemos saber que allem das cousas que
no dito Couto foram determinadas
per sentença de nolla Rolla cam Acha
mos pollas particullares Inquiricoes
que se ralmente em nollas Regnas
mandamos tirar que no dito Couto
senam leuam nyubũs ditos Reaes
pollo mosteiro soomente e cada um
os foros de seus casaes segundo sam
concertados per suas septuras segudo
as quaaes mandamos que os ditos
ditos se leuem ao diante e nam dout

*Pela Sr. Legistada no L. 5. do legisto deito
re do Couto de Bouro por virtude de nollas
com ella Legistada se manda declarar per ten
cremos Montados e Manubos neste Couto do
Most. de Bouro ao Abb. e Religioz do My
mo Mosteiro ficando nolla parte derogada e
declarada nolla. A qual Sr. e nollas
se presta a nolla nolla Certidã que se pã
deita nolla nolla nolla nolla nolla nolla nolla
de nolla nolla nolla nolla nolla nolla nolla
29 de Março de 1514*

maneira E por tanto os montados e
manynhos, lam dos possydores dos
casaaes lurremente sem nyhbū foro
E apensam totaballiam nam seraga
hy pagasse na terra de boyro. Apena dar
ma he tomeynho do dito couto. E nam
leleuā nem leuazam ao diante nyhbū
trebutos nem dītos. Reaaes saluo i
ogaa do douento sera do moesteiro qua
do se perdei segundo nossas ordenaçes
comdecrara cam que a pessoa acusa
ma ad forte e cf, omans deste cap he
tal como vadynt supra. E por tan
to mandamos que assy se cumpra pa
sempre Dada em anossa muy noble
e sempre leal Cidade de llyboa aos xx
dias do mes de yntubrio Anno de nosso
sno ihu xpo de mil e quynhentos e
quatorze. E vay escripto ho original em
treze Regras loescripto e assynado po
llo dito fernam depyna.

Fozal da terra de vieira
Dado pollas Inquiricoes do Tombo.

Dom Manuel e cf.

A posto que pollas ditas In
quiricoes semostrempaga
remisse antigamente na dita
terra os dītos Reaaes della
per muytas maneiras de spois por em
per muyto tempo foram fora de pagar
os dītos dītos como se nos dīto
tombo decrarana. E pagaram nos per
outra maneira apazei dos foreiros
e dos senhores delles sem algua certa
regra nem ordenanca por omde alguas
vezes ouue antre os sobre dītos discor
dia e desuayro nas ditas pagas. Po
llo qual mandamos Nos ora tirar Inqui
ricam Jeral em todos nosso Regno
E per comseguyte na dita terra sobre
apaga e a decarmēto dos nosso
dītos for comcordado per nosso official

ayllo em viado e com ayres coelho fidalgo
de nosso casa que ora de nos, tem adita
terra e dītos della que pera comclusa
de suas duuidas sobre odito pagamēto
em legessem se toze pessoas per tode
aprazimento de partes .s. quatro clergos
e oito leigos que pessoalmente cō jura
mento que lhes foy dado fizessem apee
gamento de todas as terras foreiras da
dita terra segundo a comū a valia della
E aquelle foro e trebutos assy depam
e dyntero como doutras coulas que
por todollos sobre dītos, fosse posto aca
da terra ou casal que aquyllo loomēte
ficasse por foro e trebutos Real em ca
da coula della. Deibem da qual com
cordia de sobre dītos analliaran
adita terra e lhe poseom os preceos
quelhee, bem pareceo segundo de tudo
foram feitos doue antos publicos
.s. huū que vo em maao de nosso
officiaes. **C**outro que ficou namāo
totaballiam da terra queo fez. Cada
huū dos quaaes nos aprouamos, como
se nelle comtem comdecraracam que
seguarde huā sentença de nosso Kolla
cam do hyz de nosso, feitos que se
deu despois deste apegamento em certa
terra do Reguemgo de pipym e do
monte de cezqueira. **D**cada huū
dos quaaes antos as partes aque
tozar poderam tomar em publico ho
apegamento de sua terra ou casal pa
saber elle e seus socesores as terras
de que ham de pagar anoz oforo della
polla dita maneira.

Decraramos que remos e mā
damos que as terras nos
dītos apegamentos comtheudas
e assy as pagas e foros acada huā
dellas apropiades, seiam. **I**stantamēte
das pessoas aque foram aballhadas
e as trouxerem a otem da presentaca
deste fozal. **E**he fiquem em titollos de